

Para o dito

Logo que vñ receber esta cuide com a maior brevidade em mandar fazer oito Correntes de ferro de quatro braças cada húa, e oito Collares, Seis grillhões fortes p.^a os pés, e doze Algemas, e tudo isto mande vñ fazer em Segredo, e com o pretexto de Ser para os negros do Cubatão, e Fazenda dos Padres, e Logo que se achar tudo acabado, meta tudo em Caixotes, que fação Carga de Cavallos, e nos remeta com toda a brevidade, e Segurança, e Se poder Ser athé o fim deste mez, o estimarey, quando não ao menos the o principio de Junho, e esta despeza assentará com a mais conta que tem feito, e pode mandar cobrar quando quizer, ou mandar Ordem a quem o possa fazer, e passar recibo na Provedoria. Dz. g.^e a vñ. &.^a S. Paulo 6 de Mayo de 1767.

P. o Cap. mor Salvador Jorge Velho

Parte desta Cidade o Alferes Jozé Pires Roza conduzindo a esse Porto da Araritaguba as Ferramentas, Polvora, munições, e mais Petrechos, que constão da Rellação por mim rubricada, e assignada, pelo dito Alferes na descarga que Se fez nesta Provedoria ao Almoxarife. Vñ. tomará conta de tudo pela respectiva Relação, e na forma da ordem, que Leva o dito Alferes Se porá tudo na millhor arrecadação, elegendo vñ nessa Freguezia húa Pessoa das mais inteligentes, e abonadas para tomar conta da referida entrega, e que fique responsavel, junto com vñ de toda a damnificação ou falta que ouver nas referidas munições. Nas quaes, Se não bula, nem faça repartição alguma emquanto não chegão as ordens, que para esse fim fico expedindo, Só Sim no que respeita aos generos de Comestivel, Se pode hir cuidando no que



ouver de Ser preciso para a Conducta de João Miz, por estar já proxima a Sua partida.

Tudo isto vm Communicará Logo Com elle, e lhe dirá que peLa segunda conducta, que fica a partir lhe escrevo, e que no entanto esta haja tambem por Sua, e que cuide com a brevidade, e força possivel em por toda a Sua gente prompta que he tempo, e Se não pode esperar mais. Os Toucinhos como he melhor hirem frescos, bastará que Se cuide em os apromptar depois de chegarem as Ordens que fico derigindo. Venhame já por um Soldado dos que vão o avizo da gente que ha Sem falencia. Dz. g.º a vm. S. Paulo 6 de Mayo de 1767.

P.º o dito Cap.º mor

Parte o Cap.º Mathias de OLiveira Bastos desta Cidade para esse Porto da Araritaguaba a fazer conduzir Armamento, Munições, e mais ptrechos, que constam da relação junta assignada pelo dito Cap.º e Eserivão da Fazenda, e Provedoria na descarga, q' Se fez ao Almoxarife della; vm na forma da Ordem que lhe dirigi peLo Alferes da primeira Conducta Jozé Pires, tomará conta de tudo, e do estado, em que chegarem passará recibo, pondo tudo na melhor arrecadação, para o que nomeará a pessoa mais capaz, inteligente, e abonada na forma da minha Ordem para a boa conserva de tudo, que ficará junto com vm. responsavel ao prejuizo, que resultar nas ditas Munições emquanto Se não fizer entrega as pessoas que eu ordenar, para o que fico expedindo as Ordens, que a vm Serão presentes, Logo que me chegar o avizo, que lhe mandei fizesse peLo Soldado, q' foi com o dito Alferes, o qual fico esperando Com toda a brevidade para saber o numero da gente certa, que tem João Miz, e dar as providencias, que, a este respeito me parecerem justas.

